



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ

iqueta

Folha 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 64

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2014

DATA DA ABERTURA: 17 de abril de 2014.

OBJETO: Registro de preços de materiais de limpeza e higienização para os Departamentos da Prefeitura Municipal, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses

RECURSOS:

(26) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Administração.
(95) 05.01.15.452.60007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Obras e Urbanismo.
(116) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Serviços Rodoviários.
(222) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Ensino Fundamental.
(283) 08.01.20.601.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Agricultura.
(318) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Esportes.
(400) 12.01.18.451.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Meio Ambiente.
(421) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Cultura.
(330) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - DIAAF.
(383) 11.05.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento Social - IGD/M.
(161) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Saúde.

CRITÉRIO: Menor Preço

		19		
		20		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Siqueira Campos, Paraná - CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração

Para: Gabinete do Prefeito

Siqueira Campos, 31 de Março de 2014.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência autorização para que possamos realizar **LICITAÇÃO** para Registro de Preços de Materiais de Limpeza e Higienização para os Departamentos da Prefeitura Municipal, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (Doze) meses.

Atenciosamente,


Jari Paulo Rocha

Diretor do Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS	
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE	
RECEBEMOS	
Número:	570
Data:	02/04/14
Horário:	08:53
Assinatura:	

ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Siqueira Campos (PR)

Data: 10/03/2014.

Nome Razão

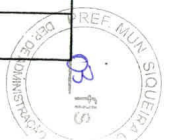
Razão Social: megalimp soluções em limpeza

CNPJ: 18.902.331/0001-82

Endereço: Municipal Desodoro de Fonseca

Cidade: Siqueira Campos PR UF: PR

ÁGUA SANITÁRIA – composição: hipoclorito de sódio e água, teor de cloro ativo: 2,0% p/p. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Produto a base de cloro. Qualidade igual ou superior: QBOA.	LT	1.550,00	1.74	
AMACIANTE – álcool cetosteárilico, ácido cítrico, cloreto de benzalcônico, ácido di-fosfônico, corante, fragrância e água. Componente ativo: cloreto de cetil trimetil amônio a 50%. Embalagem contendo 2 litros. Qualidade igual ou superior: minuano, ype, confort.	UND	550,00	4.75	
CERA LÍQUIDA – composição: agente de polimento, formador de filme, coadjuvante, alcalinizante, plastificante, preservante, essência. Embalagem contendo 750 ml. Qualidade igual ou superior: bravo, destac, canário.	UND	600,00		
DESENGORDURANTE – baixa alcalinidade com ação desengordurante, indicado p/ a superfície que acumulam gordura. Composição: lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, água e perfume. Embalagem contendo 500 ml. Qualidade igual ou superior: veja.	UND	400,00	3.75	
DETERGENTE 500 ML – embalagem plástica com bico dosador contendo 500 ml. Aquil benzeno de sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, coco amido propil betaina, silfato de magnésio, edta, formal, corante perfume, água, tensoativo e biodegradável. Qualidade igual ou superior: ype, limpol, minuano.	UND	2.050,00	1.32	
LIMPADOR MULTIUSO – para limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados, fogões. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, fragrância e água. Embalagem com 500 ml. Qualidade igual ou superior: veja.	UND	600,00	2.75	
ÓLEO DE PEROBA – óleo mineral e vegetal, solvente mineral, solvente vegetal e aromatizante. Embalagem plástica com bico dosador contendo 200 ml.	UND	200,00		
QUEROSENE – com faixa de destilação compreendida entre 150°C e 239°C, embalagem contendo 750 ml.	UND	300,00		



SAPONÁCEO CREMOSO – composição: tensoativos: aniônicos e não iônicos, espessantes e alcalinizantes, abrasivos, preservante, fragrância e veículo. Componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Embalagem contendo 300 ml. Qualidade igual ou superior: Bombril, CIF.	UND	300,00		
LUSTRA MÓVEIS – cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, solvente. Embalagem com 200 ml. Qualidade igual ou superior: destac, poliflor.	UND	400,00		
ALCOOL LÍQUIDO – álcool etílico hidratado, 92,8% INPM. Embalagem com 100 ml.	UND	650,00	5,60	
DESINFETANTE – composição: tensoativos não iônico, tensoativo catiônico, copolímero acrílico, preservante, corante, perfume e água. Embalagem contendo 2 litros. Fragrância: floral, lavanda ou jasmim. Qualidade igual ou superior: ype, minuano.	UND	750,00	4,50	
LIMPA VIDROS – embalagem com bico 500 ml. Composição: lauril éter sulfato de sódio, coadjuvante, álcool etílico, agente formador de filme, corante. Qualidade igual ou superior: veja, casa e perfume, cristal.	UND	400,00	2,25	
CERA EM PASTA – composição: cera de carnaúba, parafinas, solvente alifáticos, silicone, perfume, lata contendo 400 gramas. Cor vermelha. Qualidade igual ou superior: canário.	UND	300,00		
SABÃO EM BARRA – pacote contendo 5 unidades de 200 gramas cada, glicerinado. Composição: sebo bovino, óleo de babaçu, água, carga, conservantes, corantes, ácido graxos, sal inorgânico. Qualidade igual ou superior: ype, Guairá.	PCT	200,00		
SABÃO EM PÓ – caixa contendo 1 kg. Composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejantes e carga. Qualidade igual ou superior: Omo, ype, brilhante.	UND	1.500,00		
PEDRA SANITÁRIA – dodecil benzeno sulfonato de sódio, carbonato de sódio, dióxido de titânio, corantes e fragrância. Embalagem com 25 gramas. Qualidade igual ou superior: arpic, sany bril.	UND	500,00		
ALCOOL EM GEL - álcool etílico hidratado. Embalagem com 100 ml.	UND	500,00	3,50	
SODA CAUSTICA - em escamas para utilização em limpeza.	UND	100,00		
SACO DE LIXO 100 LITROS – resistente, pead preto, 0,75 x 1,05 x 0,7. Embalagem contendo 10 unidades.	PCT	400,00		
SACO DE LIXO 60 LITROS - resistente, pead preto, 0,63 x 0,70 x 0,7. Embalagem contendo 10 unidades.	PCT	300,00		
SACO DE LIXO 20 LITROS - resistente, pead preto, 0,39x0,52 x 0,5. Embalagem contendo 10 unidades.	PCT	300,00		
ESPONJA DUPLA FACE – composição: espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética	UND	700,00	1,00	



com abrasivo. Qualidade igual ou superior: scotch brite.				
ESPONJA LÃ DE AÇO – pacote 60 gramas, contendo 8 unidades. Composição: aço carbono. Qualidade igual ou superior: Bombril, Assolan.	UND	500,00		
FLANELA – para limpeza geral, 100% algodão, 0,58 x 0,40 cm.	UND	500,00		
BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE – capacidade 15 litros, dimensões 34x32cm, alça plástica.	UND	70,00		
RODO PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA – 40 cm. <i>com cabo alumínio</i>	UND	150,00	39.50	
VASSOURA DE NYLON – com cabo de 120 cm.	UND	150,00	10.60	
ESCOVA DE LAVAR ROUPAS – formato anatômico, em plástico resistente e textura antiderrapante.	UND	60,00		
BORRACHA PARA RODO DE ALUMINIO (REFIL)	UND	50,00		
LUVA LATEX M – flexível, forrada. Látex 100% natural, forro 100% algodão, bordas ajustadas evitando a entrada de água, com palma antiderrapante, embaladas individualmente.	UND	200,00	4.50	
LUVA LATEX G – flexível, forrada. Látex 100% natural, forro 100% algodão, bordas ajustadas evitando a entrada de água, com palma antiderrapante, embaladas individualmente.	UND	200,00	4.50	
LUVA LATEX P – flexível, forrada. Látex 100% natural, forro 100% algodão, bordas ajustadas evitando a entrada de água, com palma antiderrapante, embaladas individualmente.	UND	100,00	4.50	
SACO PARA PANO DE CHÃO – 1,20 x 0,60 m, 100% algodão, duplo, alvejado.	UND	500,00	4.90	
PÁ PARA LIXO - em metal com cabo de madeira.	UND	100,00		
SABONETE – indicados para todos os tipos de pele. Composição: massa base, carbonato de cálcio, bht, fragrância e água. Peso líquido 90 gramas. Qualidade igual ou superior: palmonive, lux.	UND	600,00	0.99	
PAPEL HIGIÊNICO – com folha dupla, de alta qualidade. Fardo com 16 pacotes, com 4 rolos de 60 metros. Qualidade igual ou superior: neve, personal.	FD	600,00		
COTONETE - para limpar os ouvidos da acumulação de cera. Constituído de uma haste flexível plástica com algodões nas duas extremidades.	CX	30,00		
ABSORVENTE - são formados com algodão em seu interior para absorver, faixa com abas ou sem abas.	PCT	30,00		
SHAMPOO – composição: Água, Cocamidopropyl Betaine, Coco-glucoside, Sodium Methyl 2-Sulfolaurate / Disodium 2-Sulfolaurate, Polyquaternium-7, Sodium Benzoate, Glycerin, Cetyl Betaine, Citric Acid, Parfum, Tocopheryl Acetate, Tetrasodium EDTA, CI 42090, CI 17200.	UND	40,00		
TALCO INFANTIL – Utilizado para deixar a pele suave, macia e perfumada, protegendo-a contra o atrito e umidade que podem causar assaduras e irritações. Não irrita a pele. Composição: Talco e fragrância, methylparaben, propylparaben.	UND	30,00		



SABONETE INFANTIL 90 GRAMAS - indicados para todos os tipos de pele. Composição: massa base, carbonato de cálcio, bht, fragrância e água. Peso líquido 90 gramas.	UND	30,00		
CONDICIONADOR - composição: apresentam tensoativos catiônicos de sais quaternários de amônio o, que diminuem a repulsão dos fios carregados negativamente.	UND	40,00		
PASTA DE DENTE - Composição: Lauril Sulfato de Sódio, Carbonato de cálcio, Fluoreto de sódio, Sorbitol, Flavorizantes, Água e álcool etílico e Glicerina. Utilizada para prevenção da cárie dentária.	UND	30,00		
ESPONJA DE BANHO MACIA	UND	20,00		
SABONETE LÍQUIDO - indicados para todos os tipos de pele. Composição: massa base, carbonato de cálcio, bht, fragrância e água. 5 litros.	LT	30,00	3.50	
FARDO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL TAMANHO P	PCT	300,00	27.00	
FARDO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL TAMANHO M	PCT	300,00		
FARDO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL TAMANHO G E GG	PCT	300,00		
DESODORISADOR DE AR TIPO AEROSOL - fórmula com bioálcool que elimina maus odores e perfuma.	LT	30,00		
PRENDEDORES DE ROUPAS - em plásticos resistentes.	PCT	80,00		
BACIA DE PLÁSTICO GRANDE - em plástico resistente.	UND	80,00		
CESTO COMUM PARA LIXO - em plástico resistente.	UND	60,00		
AVENTAL - fabricado em pano ou borracha.	UND	50,00	4.50	
DISPENSER - Para sabonete líquido.	UND	30,00	30.00	
DISPENSER - Para papel toalha, em plástico resistente.	UND	30,00	30.00	
DISPENSER - Para copos 200 ml, em plástico resistente.	UND	30,00	22.50	
DISPENSER - Para copos de café, em plástico resistente.	UND	30,00	20.50	
DISPENSER - Para sabonete, em plástico resistente.	UND	30,00		
DETERGENTE - ácido para veículo (TIPO INTERCAP SOLUPAN) 50 litros.	UND	15,00		
LIXEIRA - em plástico resistente 12 litros	UND	60,00		
BALDE FUNCIONAL - com sistema a água, espremedor e rodinhas. (CARRINHO FUNCIONAL)	UND	100,00	380.00	
MOP SECO COM SISTEMA TROCA DE REFIL, 45 CM. Qualidade igual ou superior Braslimp.	UND	30,00		
MOP UMIDO COM SISTEMA TROCA DE REFIL. Qualidade igual ou superior Braslimp.	UND	30,00		
DETERGENTE DESINCRUSTANTE ACIDO (TIPO INTERCAP) SOL	UND	15,00	110.00	
DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO (TIPO SOLUPAM) SOL	UND	15,00	110.00	
SHAMPOO AUTOMOTIVO NEUTRO PARA LIMPEZA AUTOMOTIVO SOL	UND	8,00	130.00	



PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL (ROLO 300 M 8 X 300 M) FARDO COM 8 ROLOS	FD	100,00	24,00	
REFIL SABONETE LIQUIDO 700 ML	UND	120,00	8,50	
DISPENSER SABONETE ESPUMA	UND	30,00	32,00	
REFIL SABONETE ESPUMA	UND	120,00	12,50	
DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL PARA 600 M	UND	100,00	32,00	
VASSOURA DE CIZAL	UND	20,00		
RODO PARA SECAGEM COM SISTEMA AUTOMATICO	UND	50,00	48,00	
EXTENSOR	UND	50,00	153,00	
RODO COMBINADO PARA LIMPEZA DE VIDROS	UND	50,00		
BORRIFADOR	UND*	30,00	2,50	
DESENTUPIDOR DE PIA	UND	30,00		
DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO	UND	30,00		



ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Siqueira Campos (PR)

Data: 28/ 02/2014.

Nome Razão

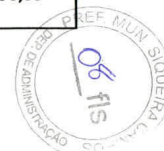
Razão Social: JOFRAN COM. DE PRODUTOS P/ HIGIENIZAÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 59.902.262/0001-94

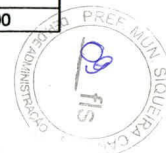
Endereço: R. FERNANDO DE LUCIO, 35 – JD MARIA LUIZA II

Cidade: JAÚ UF: SP

ÁGUA SANITÁRIA – composição: hipoclorito de sódio e água, teor de cloro ativo: 2,0% p/p. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Produto a base de cloro. Qualidade igual ou superior: QBOA.	LT	1.550,00	R\$ 2,50	R\$ 3.875,00
AMACIANTE – álcool cetosteárilico, ácido cítrico, cloreto de benzalcônico, ácido di-fosfônico, corante, fragrância e água. Componente ativo: cloreto de cetil trimetil amônio a 50%. Embalagem contendo 2 litros. Qualidade igual ou superior: minuano, ype, confort.	UND	550,00	R\$ 6,00	R\$ 3.300,00
CERA LÍQUIDA – composição: agente de polimento, formador de filme, coadjuvante, alcalinizante, plastificante, preservante, essência. Embalagem contendo 750 ml. Qualidade igual ou superior: bravo, destac, canário.	UND	600,00	R\$ 6,75	R\$ 4.050,00
DESENGORDURANTE – baixa alcalinidade com ação desengordurante, indicado p/ a superfície que acumulam gordura. Composição: lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, água e perfume. Embalagem contendo 500 ml. Qualidade igual ou superior: veja.	UND	400,00	R\$ 6,30	R\$ 2.772,00 2.520,00
DETERGENTE 500 ML – embalagem plástica com bico dosador contendo 500 ml. Aquil benzeno de sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, coco amido propil betaina, silfato de magnésio, edta, formal, corante perfume, água, tensoativo e biodegradável. Qualidade igual ou superior: ype, limpol, minuano.	UND	2.050,00	R\$ 2,70	R\$ 5.535,00
LIMPADOR MULTIUSO – para limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados, fogões. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, fragrância e água. Embalagem com 500 ml. Qualidade igual ou superior: veja.	UND	600,00	R\$ 3,70	R\$ 2.220,00
ÓLEO DE PEROBA – óleo mineral e vegetal, solvente mineral, solvente vegetal e aromatizante. Embalagem plástica com bico dosador contendo 200 ml.	UND	200,00	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
QUEROSENE – com faixa de destilação compreendida entre 150°C e 239°C, embalagem contendo 750 ml.	UND	300,00	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00



SAPONÁCEO CREMOSO – composição: tensoativos: aniônicos e não iônicos, espessantes e alcalinizantes, abrasivos, preservante, fragrância e veículo. Componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Embalagem contendo 300 ml. Qualidade igual ou superior: Bombril, CIF.	UND	300,00	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
LUSTRA MÓVEIS – cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, solvente. Embalagem com 200 ml. Qualidade igual ou superior: destac, poliflor.	UND	400,00	R\$ 2,60	R\$ 1.040,00
ALCOOL LÍQUIDO – álcool etílico hidratado, 92,8% INPM. Embalagem com 100 ml.	UND	650,00	R\$ 5,90	R\$ 3.835,00
DESINFETANTE – composição: tensoativos não iônico, tensoativo catiônico, copolímero acrílico, preservante, corante, perfume e água. Embalagem contendo 2 litros. Fragrância: floral, lavanda ou jasmim. Qualidade igual ou superior: ype, minuano.	UND	750,00	R\$ 5,50	R\$ 4.125,00
LIMPA VIDROS – embalagem com bico 500 ml. Composição: lauril éter sulfato de sódio, coadjuvante, álcool etílico, agente formador de filme, corante. Qualidade igual ou superior: veja, casa e perfume, cristal.	UND	400,00	R\$ 7,70	R\$ 3.080,00
CERA EM PASTA – composição: cera de carnaúba, parafinas, solvente alifáticos, silicone, perfume, lata contendo 400 gramas. Cor vermelha. Qualidade igual ou superior: canário.	UND	300,00	R\$ NT	R\$ NT
SABÃO EM BARRA – pacote contendo 5 unidades de 200 gramas cada, glicerinado. Composição: sebo bovino, óleo de babaçu, água, carga, conservantes, corantes, ácido graxos, sal inorgânico. Qualidade igual ou superior: ype, Guairá.	PCT	200,00	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
SABÃO EM PÓ – caixa contendo 1 kg. Composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejantes e carga. Qualidade igual ou superior: Omo, ype, brilhante.	UND	1.500,00	R\$ 12,00	R\$ 18.000,00
PEDRA SANITÁRIA – dodecil benzeno sulfonato de sódio, carbonato de sódio, dióxido de titânio, corantes e fragrância. Embalagem com 25 gramas. Qualidade igual ou superior: arpic, sany bril.	UND	500,00	R\$ 1,80	R\$ 900,00
ALCOOL EM GEL - álcool etílico hidratado. Embalagem com 1 LT.	UND	500,00	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
SODA CAUSTICA - em escamas para utilização em limpeza.	UND	100,00	R\$ 12,50	R\$ 12.50
SACO DE LIXO 100 LITROS – resistente, pead preto, 0,75 x 1,05 x 0,7. Embalagem contendo 10 unidades.	PCT	400,00	R\$ 49,55	R\$ 19.820,00
SACO DE LIXO 60 LITROS - resistente, pead preto, 0,63 x 0,70 x 0,7. Embalagem contendo 10 unidades.	PCT	300,00	R\$ 30,50	R\$ 9.150,00
SACO DE LIXO 20 LITROS - resistente, pead preto, 0,39x0,52 x 0,5. Embalagem contendo 10 unidades.	PCT	300,00	R\$ 18,78	R\$ 5.634,00
ESPONJA DUPLA FACE – composição: espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética	UND	700,00	R\$ 1,25	R\$ 875,00



com abrasivo. Qualidade igual ou superior: scotch brite.				
ESPONJA LÃ DE AÇO – pacote 60 gramas, contendo 8 unidades. Composição: aço carbono. Qualidade igual ou superior: Bombril, Assolan.	UND	500,00	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
FLANELA – para limpeza geral, 100% algodão, 0,58 x 0,40 cm.	UND	500,00	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE – capacidade 15 litros, dimensões 34x32cm, alça plástica.	UND	70,00	R\$ 5,00	R\$ 350,00
RODO PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA – 40 cm.	UND	150,00	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
VASSOURA DE NYLON – com cabo de 120 cm.	UND	150,00	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
ESCOVA DE LAVAR ROUPAS – formato anatômico, em plástico resistente e textura antiderrapante.	UND	60,00	R\$ 3,00	R\$ 180,00
BORRACHA PARA RODO DE ALUMÍNIO (REFIL)	UND	50,00	R\$ 6,00	R\$ 300,00
LUVA LATEX M – flexível, forrada. Látex 100% natural, forro 100% algodão, bordas ajustadas evitando a entrada de água, com palma antiderrapante, embaladas individualmente.	UND	200,00	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00
LUVA LATEX G – flexível, forrada. Látex 100% natural, forro 100% algodão, bordas ajustadas evitando a entrada de água, com palma antiderrapante, embaladas individualmente.	UND	200,00	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00
LUVA LATEX P – flexível, forrada. Látex 100% natural, forro 100% algodão, bordas ajustadas evitando a entrada de água, com palma antiderrapante, embaladas individualmente.	UND	100,00	R\$ 5,30	R\$ 530,00
SACO PARA PANO DE CHÃO – 1,20 x 0,60 m, 100% algodão, duplo, alvejado.	UND	500,00	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
PÁ PARA LIXO - em metal com cabo de madeira.	UND	100,00	R\$ 6,00	R\$ 600,00
SABONETE – indicados para todos os tipos de pele. Composição: massa base, carbonato de cálcio, bht, fragrância e água. Peso líquido 90 gramas. Qualidade igual ou superior: palmonive, lux.	UND	600,00	R\$ 1,30	R\$ 780,00
PAPEL HIGIÊNICO – com folha dupla, de alta qualidade. Fardo com 16 pacotes, com 4 rolos de 60 metros. Qualidade igual ou superior: neve, personal.	FD	600,00	R\$ 133,00	R\$ 79.800,00
COTONETE - para limpar os ouvidos da acumulação de cera. Constituído de uma haste flexível plástica com algodões nas duas extremidades.	CX	30,00	R\$ 2,77	R\$ 83,10
ABSORVENTE - são formados com algodão em seu interior para absorver, faixa com abas ou sem abas.	PCT	30,00	R\$ NT	R\$ NT
SHAMPOO – composição: Água, Cocamidopropyl Betaine, Coco-glucoside, Sodium Methyl 2-Sulfolaurate / Disodium 2-Sulfolaurate, Polyquaternium-7, Sodium Benzoate, Glycerin, Cetyl Betaine, Citric Acid, Parfum, Tocopheryl Acetate, Tetrasodium EDTA, CI 42090, CI 17200.	UND	40,00	R\$ 8,00	R\$ 320,00
TALCO INFANTIL – Utilizado para deixar a pele suave, macia e perfumada, protegendo-a contra o atrito e umidade que podem causar assaduras e irritações. Não irrita a pele. Composição: Talco e fragrância, methylparaben, propylparaben.	UND	30,00	R\$ NT	R\$ NT



SABONETE INFANTIL 80 GRAMAS - indicados para todos os tipos de pele. Composição: massa base, carbonato de cálcio, bht, fragrância e água. Peso líquido 90 gramas.	UND	30,00	R\$ 2,50	R\$ 75,00
CONDICIONADOR – composição: apresentam tensoativos catiônicos de sais quaternários de amônio o, que diminuem a repulsão dos fios carregados negativamente.	UND	40,00	R\$ 10,00	R\$ 400,00
PASTA DE DENTE – Composição: Lauril Sulfato de Sódio, Carbonato de cálcio, Fluoreto de sódio, Sorbitol, Flavorizantes, Água e álcool etílico e Glicerina. Utilizada para prevenção da cárie dentária.	UND	30,00	R\$ 2,70	R\$ 81,00
ESPONJA DE BANHO MACIA	UND	20,00	R\$ 2,50	R\$ 50,00
SABONETE LÍQUIDO - indicados para todos os tipos de pele. Composição: massa base, carbonato de cálcio, bht, fragrância e água. 5 litros.	LT	30,00	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
FARDO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL TAMANHO P	PCT	300,00	R\$ NT	R\$ NT
FARDO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL TAMANHO M	PCT	300,00	R\$ NT	R\$ NT
FARDO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL TAMANHO G E GG	PCT	300,00	R\$ NT	R\$ NT
DESODORIZADOR DE AR TIPO AEROSOL - fórmula com bioálcool que elimina maus odores e perfuma.	LT	30,00	R\$ 13,00	R\$ 390,00
PRENDEDORES DE ROUPAS – em plásticos resistentes.	PCT	80,00	R\$ 2,20	R\$ 176,00
BACIA DE PLÁSTICO GRANDE - em plástico resistente.	UND	80,00	R\$ 10,00	R\$ 800,00
CESTO COMUM PARA LIXO – em plástico resistente.	UND	60,00	R\$ 11,00	R\$ 660,00
AVENTAL – fabricado em pano ou borracha.	UND	50,00	R\$ 16,00	R\$ 800,00
DISPENSER – Para sabonete líquido.	UND	30,00	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
DISPENSER – Para papel toalha, em plástico resistente.	UND	30,00	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
DISPENSER – Para copos 200 ml, em INOX.	UND	30,00	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
DISPENSER – Para copos de café, em INOX.	UND	30,00	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
DISPENSER – Para sabonete, em plástico resistente.	UND	30,00	R\$ NT	R\$ NT
DETERGENTE - ácido para veículo (TIPO INTERCAP SOLUPAN) 50 litros.	UND	15,00	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
LIXEIRA – em plástico resistente 13 litros	UND	60,00	R\$ 51,72	R\$ 3.103,20
BALDE FUNCIONAL – com sistema a água, espremedor e rodinhas. (CARRINHO FUNCIONAL)	UND	100,00	R\$ NT	R\$ NT
MOP SECO COM SISTEMA TROCA DE REFIL, 45 CM. Qualidade igual ou superior Braslimp. GL SLTS	UND	30,00	R\$ 87,00	R\$ 2.610,00
MOP UMIDO COM SISTEMA TROCA DE REFIL. Qualidade igual ou superior Braslimp. GL SLTS	UND	30,00	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
DETERGENTE DESINCRUSTANTE ACIDO (TIPO INTERCAP)	UND	15,00	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00
DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO (TIPO SOLUPAM)	UND	15,00	R\$ 244,00	R\$ 3.660,00



SHAMPOO AUTOMOTIVO NEUTRO PARA LIMPEZA	UND	8,00	R\$ 32,00	R\$ 256,00
PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL (ROLO 300 M X 300 M) FARDOS COM 8 ROLOS	FD	100,00	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
REFIL SABONETE LÍQUIDO 800 ML	UND	120,00	R\$ 9,50	R\$ 1.140,00
DISPENSER SABONETE ESPUMA	UND	30,00	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
REFIL SABONETE ESPUMA	UND	120,00	R\$ 60,00	R\$ 7.200,00
DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL PARA 600 M	UND	100,00	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
VASSOURA DE CIZAL (LIMPA TETO)	UND	20,00	R\$ 20,00	R\$ 400,00
RODO PARA SECAGEM COM SISTEMA AUTOMÁTICO	UND	50,00	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
EXTENSOR	UND	50,00	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00
RODO COMBINADO PARA LIMPEZA DE VIDROS	UND	50,00	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
BORRIFADOR	UND	30,00	R\$ 5,50	R\$ 165,00
DESENTUPIDOR DE PIA	UND	30,00	R\$ 3,20	R\$ 96,00
DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO	UND	30,00	R\$ 7,00	R\$ 210,00



ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Siqueira Campos (PR)

Data: 06/03/2014.

Nome Razão

Razão Social: ST DOS SANTOS E CIA LTDA

CNPJ: 07.907.982/0001-49

Endereço: AV. AUGUSTO PASQUAL DA SILVA Nº 105

Cidade: WENCESLAU BRAZ UF: PR

X	ÁGUA SANITÁRIA – composição: hipoclorito de sódio e água, teor de cloro ativo: 2,0% p/p. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Produto a base de cloro. Qualidade igual ou superior: QBOA.	LT	1.550,00	2,49	3.859,50
	AMACIANTE – álcool cetosteárilico, ácido cítrico, cloreto de benzalcônico, ácido di-fosfônico, corante, fragrância e água. Componente ativo: cloreto de cetil trimetil amônio a 50%. Embalagem contendo 2 litros. Qualidade igual ou superior: minuano, ype, confort.	UND	550,00	3,99	2.194,50
	CERA LÍQUIDA – composição: agente de polimento, formador de filme, coadjuvante, alcalinizante, plastificante, preservante, essência. Embalagem contendo 750 ml. Qualidade igual ou superior: bravo, destac, canário.	UND	600,00	7,99	4.794,00
	DESENGORDURANTE – baixa alcalinidade com ação desengordurante, indicado p/ a superfície que acumulam gordura. Composição: lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, água e perfume. Embalagem contendo 500 ml. Qualidade igual ou superior: veja.	UND	400,00	3,99	1.596,00
	DETERGENTE 500 ML – embalagem plástica com bico dosador contendo 500 ml. Aquil benzeno de sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, coco amido propil betaina, silfato de magnésio, edta, formal, corante perfume, água, tensoativo e biodegradável. Qualidade igual ou superior: ype, limpol, minuano.	UND	2.050,00	1,59	3.259,50
	LIMPADOR MULTIUSO – para limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados, fogões. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, fragrância e água. Embalagem com 500 ml. Qualidade igual ou superior: veja.	UND	600,00	3,49	2.094,00
	ÓLEO DE PEROBA – óleo mineral e vegetal, solvente mineral, solvente vegetal e aromatizante. Embalagem plástica com bico dosador contendo 200 ml.	UND	200,00	7,99	1.598,00
	QUEROSENE – com faixa de destilação compreendida entre 150°C e 239°C, embalagem contendo 750 ml.	UND	300,00	7,99	2.397,00



SAPONÁCEO CREMOSO – composição: tensoativos: aniônicos e não iônicos, espessantes e alcalinizantes, abrasivos, preservante, fragrância e veículo. Componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Embalagem contendo 300 ml. Qualidade igual ou superior: Bombril, CIF.	UND	300,00	7,99	2.397,00
LUSTRA MÓVEIS – cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, solvente. Embalagem com 200 ml. Qualidade igual ou superior: destac, poliflor.	UND	400,00	4,99	1.996,00
ALCOOL LÍQUIDO – álcool etílico hidratado, 92,8% INPM. Embalagem com 100 ml.	UND	650,00	0,99	643,50
DESINFETANTE – composição: tensoativos não iônico, tensoativo catiônico, copolímero acrílico, preservante, corante, perfume e água. Embalagem contendo 2 litros. Fragrância: floral, lavanda ou jasmim. Qualidade igual ou superior: ype, minuano.	UND	750,00	4,99	3.742,50
LIMPA VIDROS – embalagem com bico 500 ml. Composição: lauril éter sulfato de sódio, coadjuvante, álcool etílico, agente formador de filme, corante. Qualidade igual ou superior: veja, casa e perfume, cristal.	UND	400,00	5,99	2.396,00
CERA EM PASTA – composição: cera de camaúba, parafinas, solvente alifáticos, silicone, perfume, lata contendo 400 gramas. Cor vermelha. Qualidade igual ou superior: canário.	UND	300,00	7,99	2.397,00
SABÃO EM BARRA – pacote contendo 5 unidades de 200 gramas cada, glicerinado. Composição: sebo bovino, óleo de babaçu, água, carga, conservantes, corantes, ácido graxos, sal inorgânico. Qualidade igual ou superior: ype, Guairá.	PCT	200,00	5,99	1.198,00
SABÃO EM PÓ – caixa contendo 1 kg. Composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejantes e carga. Qualidade igual ou superior: Omo, ype, brilhante.	UND	1.500,00	7,99	11.985,00
PEDRA SANITÁRIA – dodecil benzeno sulfonato de sódio, carbonato de sódio, dióxido de titânio, corantes e fragrância. Embalagem com 25 gramas. Qualidade igual ou superior: arpic, sany bril.	UND	500,00	2,99	1.495,00
ALCOOL EM GEL - álcool etílico hidratado. Embalagem com 100 ml.	UND	500,00	5,99	2.995,00
X SODA CAUSTICA - em escamas para utilização em limpeza. / 1 kg	UND	100,00	14,99	1.499,00
SACO DE LIXO 100 LITROS – resistente, pead preto, 0,75 x 1,05 x 0,7. Embalagem contendo 10 unidades.	PCT	400,00	5,99	2.396,00
SACO DE LIXO 50 LITROS - resistente, pead preto, 0,63 x 0,70 x 0,7. Embalagem contendo 10 unidades.	PCT	300,00	5,99	1.797,00
SACO DE LIXO 15 LITROS - resistente, pead preto, 0,39x0,52 x 0,5. Embalagem contendo 10 unidades.	PCT	300,00	5,99	1.797,00
X ESPONJA DUPLA FACE – composição: espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética	UND	700,00	1,49	1.043,00



com abrasivo. Qualidade igual ou superior: scotch brite.				
ESPONJA LÃ DE AÇO – pacote 60 gramas, contendo 8 unidades. Composição: aço carbono. Qualidade igual ou superior: Bombril, Assolan.	UND	500,00	1,99	995,00
FLANELA – para limpeza geral, 100% algodão, 0,58 x 0,40 cm.	UND	500,00	1,99	995,00
BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE – capacidade 15 litros, dimensões 34x32cm, alça plástica.	UND	70,00	14,99	1.049,30
X RODO PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA – 40 cm.	UND	150,00	5,99	898,50
X VASSOURA DE NYLON – com cabo de 120 cm.	UND	150,00	7,49	1.123,50
ESCOVA DE LAVAR ROUPAS – formato anatômico, em plástico resistente e textura antiderrapante.	UND	60,00	3,29	197,40
X BORRACHA PARA RODO DE ALUMINIO (REFIL)	UND	50,00	6,99	349,50
LUVA LATEX M – flexível, forrada. Látex 100% natural, forro 100% algodão, bordas ajustadas evitando a entrada de água, com palma antiderrapante, embaladas individualmente.	UND	200,00	6,99	1.398,00
LUVA LATEX G – flexível, forrada. Látex 100% natural, forro 100% algodão, bordas ajustadas evitando a entrada de água, com palma antiderrapante, embaladas individualmente.	UND	200,00	6,99	1.398,00
LUVA LATEX P – flexível, forrada. Látex 100% natural, forro 100% algodão, bordas ajustadas evitando a entrada de água, com palma antiderrapante, embaladas individualmente.	UND	100,00	6,99	699,00
SACO PARA PANO DE CHÃO – 1,20 x 0,60 m, 100% algodão, duplo, alvejado.	UND	500,00	5,99	2.995,00
X PÁ PARA LIXO - em metal com cabo de madeira.	UND	100,00	7,99	799,00
SABONETE – indicados para todos os tipos de pele. Composição: massa base, carbonato de cálcio, bht, fragrância e água. Peso líquido 90 gramas. Qualidade igual ou superior: palmonive, lux.	UND	600,00	1,99	1.194,00
PAPEL HIGIÊNICO – com folha dupla, de alta qualidade. Fardo com 16 pacotes, com 4 rolos de 60 metros. Qualidade igual ou superior: neve, personal.	FD	600,00	90,00	5.400,00 54.000,00
COTONETE - para limpar os ouvidos da acumulação de cera. Constituído de uma haste flexível plástica com algodões nas duas extremidades.	CX	30,00	3,99	1.197,00 119.700
X ABSORVENTE - são formados com algodão em seu interior para absorver, faixa com abas ou sem abas.	PCT	30,00	2,49	74,70
X SHAMPOO – composição: Água, Cocamidopropyl Betaine, Coco-glucoside, Sodium Methyl 2-Sulfolaurate / Disodium 2-Sulfolaurate, Polyquaternium-7, Sodium Benzoate, Glycerin, Cetyl Betaine, Citric Acid, Parfum, Tocopheryl Acetate, Tetrasodium EDTA, CI 42090, CI 17200.	UND	40,00	8,90	356,00
TALCO INFANTIL –Utilizado para deixar a pele suave, macia e perfumada, protegendo-a contra o atrito e umidade que podem causar assaduras e irritações. Não irrita a pele. Composição: Talco e fragrância, methylparaben, propylparaben.	UND	30,00	11,99	359,70



X	SABONETE INFANTIL 90 GRAMAS - indicados para todos os tipos de pele. Composição: massa base, carbonato de cálcio, bht, fragrância e água. Peso líquido 90 gramas.	UND	30,00	2,29	68,70
X	CONDICIONADOR - composição: apresentam tensoativos catiônicos de sais quaternários de amônio o, que diminuem a repulsão dos fios carregados negativamente.	UND	40,00	8,99	359,60
X	PASTA DE DENTE - Composição: Lauril Sulfato de Sódio, Carbonato de cálcio, Fluoreto de sódio, Sorbitol, Flavorizantes, Água e álcool etílico e Glicerina. Utilizada para prevenção da cárie dentária.	UND	30,00	3,99	119,70
X	ESPONJA DE BANHO MACIA	UND	20,00	3,99	79,80
X	SABONETE LÍQUIDO - indicados para todos os tipos de pele. Composição: massa base, carbonato de cálcio, bht, fragrância e água. 5 litros.	LT	30,00	39,90	1.197,00
X	FARDO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL TAMANHO P	PCT	300,00	29,90	8.970,00
X	FARDO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL TAMANHO M	PCT	300,00	36,99	11.097,00
X	FARDO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL TAMANHO G E GG	PCT	300,00	44,99	13.497,00
X	DESODORISADOR DE AR TIPO AEROSOL - fórmula com bioálcool que elimina maus odores e perfuma.	LT	30,00	8,99	269,70
X	PRENDEDORES DE ROUPAS - em plásticos resistentes.	PCT	80,00	1,99	159,20
X	BACIA DE PLÁSTICO GRANDE - em plástico resistente.	UND	80,00	22,00	1.760,00
X	CESTO COMUM PARA LIXO - em plástico resistente.	UND	60,00	28,99	1.739,40
X	AVENTAL - fabricado em pano ou borracha.	UND	50,00	6,99	349,50
X	DISPENSER - Para sabonete líquido.	UND	30,00	69,90	2.097,00
X	DISPENSER - Para papel toalha, em plástico resistente.	UND	30,00	49,90	1.497,00
X	DISPENSER - Para copos 200 ml, em plástico resistente.	UND	30,00	39,90	1.199,70
X	DISPENSER - Para copos de café, em plástico resistente.	UND	30,00	29,90	897,00
X	DISPENSER - Para sabonete, em plástico resistente.	UND	30,00	12,99	389,70
X	DETERGENTE - ácido para veículo (TIPO INTERCAP SOLUPAN) 50 litros.	UND	15,00	12,99	194,85
X	LIXEIRA - em plástico resistente 12 litros	UND	60,00	39,90	2.394,00
X	BALDE FUNCIONAL - com sistema a água, espremedor e rodinhas. (CARRINHO FUNCIONAL)	UND	100,00	39,90	3.990,00
X	MOP SECO COM SISTEMA TROCA DE REFIL, 45 CM. Qualidade igual ou superior Braslimp.	UND	30,00	39,90	1.197,00
X	MOP UMIDO COM SISTEMA TROCA DE REFIL. Qualidade igual ou superior Braslimp.	UND	30,00	39,90	1.197,00
X	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ACIDO (TIPO INTERCAP)	UND	15,00	39,90	598,50
X	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO (TIPO SOLUPAM)	UND	15,00	39,90	598,50
X	SHAMPOO AUTOMOTIVO NEUTRO PARA LIMPEZA	UND	8,00	39,90	319,20



	PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL (ROLO 300 M 8 X 300 M) FARDO COM 8 ROLOS	FD	100,00		
	REFIL SABONETE LIQUIDO 700 ML	UND	120,00	4,49	538,80
X	DISPENSER SABONETE ESPUMA	UND	30,00	64,90	1.947,00
X	REFIL SABONETE ESPUMA	UND	120,00	64,90	7.788,00
X	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL PARA 600 M	UND	100,00	59,90	5.990,00
X	VASSOURA DE CIZAL	UND	20,00	59,90	1.198,00
X	RODO PARA SECAGEM COM SISTEMA AUTOMATICO	UND	50,00	59,90	2.995,00
X	EXTENSOR	UND	50,00	59,90	2.995,00
X	RODO COMBINADO PARA LIMPEZA DE VIDROS	UND	50,00		
X	BORRIFADOR	UND	30,00	6,99	209,70
X	DESENTUPIDOR DE PIA	UND	30,00	5,99	179,70
X	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO	UND	30,00	7,99	239,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89



COMUNICADO INTERNO

De:
Gabinete do Prefeito
Para:
Departamento de Administração.

Siqueira Campos/PR, 31 de Março de 2014.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a realização de LICITAÇÃO para Registro de Preços de Materiais de Limpeza e Higienização para os Departamentos da Prefeitura Municipal a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (Doze) meses.

Por oportuno, visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do futuro Edital de Licitação à Assessoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,


Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.

Para: Divisão de Contabilidade

Siqueira Campos, 31 de Março de 2014.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para realização de **LICITAÇÃO**, para Registro de Preços de Materiais de Limpeza e Higienização para os Departamentos da Prefeitura Municipal, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (Doze) meses.

No entanto, informamos que **não há necessidade de reserva de recurso no momento da licitação**, vez que a licitação para instituir o de Registro de Preços gera um contrato em que as compras serão feitas de acordo com a necessidade e o Município não é obrigado a adquirir toda a quantidade licitada.

Informamos que o valor máximo da licitação é de R\$: 185.622,55 (Cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Atenciosamente,



Jari Paulo Rocha

Diretor do Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89



Siqueira Campos, 31 de março de 2014.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de **LICITAÇÃO**, na modalidade REGISTRO DE PREÇOS de materiais de limpeza e higienização para os Departamentos de Prefeitura Municipal, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

De acordo com o memorando interno deste Departamento de Administração, o valor da licitação está estimado em R\$ 185.622,55 (cento e oitenta e cinco mil seiscientos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(26) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de Administração
(95) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão de Obras e Urbanismo
(116) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão Serviços Rodoviários
(222) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão de Ensino Fundamental
(283) 08.01.20.601.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de Agricultura
(318) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de Esportes
(400) 12.01.18.451.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Dep Meio Ambiente
(421) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Dep de Cultura
(330) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	D.I.A.A.F.
(383) 11.05.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1730	Dep Social – IGD/M
(161) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1303	Departamento de Saúde
ELEMENTO	DESCRIÇÃO		
3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		


Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2014

REGISTRO DE PREÇOS



1 PREÂMBULO

- 1.1 **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nesta Cidade, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 183/2013, torna público que **às 14 horas do dia 17 de Abril de 2014**, na sede dessa Prefeitura Municipal do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, na forma presencial, do tipo **"MENOR PREÇO"**, conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar Nº 123 de 14/02/2006, regulamentada pelo Decreto n.º 6204 de 05/09/2007. Subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.
- 1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo toda a documentação serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:

Data: 17/04/2014 HORA: 13:45 horas

Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:

Data: 17/04/2014 HORA: 14:00 horas.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

- 1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.



2 DO OBJETO

- 2.1 O objeto da presente licitação é Registro de preços de **materiais de limpeza e higienização para os Departamentos da Prefeitura Municipal**, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de **12 (doze) meses**.
- 2.2 O valor máximo da presente licitação é de **R\$ 185.622,55 (Cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**.

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.
- 3.2 Não poderão participar do presente Pregão Presencial:
- a) Empresas em falência ou recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
 - b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou impedido;
 - c) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
 - d) Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si, a subcontratação do objeto, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 4.1 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, ou enviá-las para a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, respeitada a data e horário limite para o seu recebimento.
- 4.2 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por Cartório, pelo Pregoeiro, ou ainda por publicação em Órgão Oficial.
- 4.3 A falta na entrega da documentação no dia, hora e local estabelecidos, implicará desistência da participação no certame.
- 4.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.
- 4.5 O CNPJ indicado nos documentos deverá ser o mesmo da empresa que efetivamente vai fornecer os bens objeto da presente licitação.
- 4.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preços.
- 4.7 Cada licitante deverá apresentar 02 (dois) conjuntos de documentos: Proposta de Preço e de Habilitação.
- 4.8 A documentação deverá ser apresentada em envelopes distintos, opacos, lacrados, indevassáveis e endereçados à Comissão de Licitações,

conforme segue até o horário e o local já designados no preâmbulo do presente edital:



ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGAO PRESENCIAL Nº 28/2014

PROPONENTE: (nome da empresa)

CNPJ: (CNPJ da empresa)

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 28/2014

PROPONENTE: (nome da empresa)

CNPJ: (CNPJ da empresa)

4.9 Essa Administração Pública Municipal não se responsabilizará por envelopes não entregues diretamente contra recibo na sede da Prefeitura Municipal.

5 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos para a realização deste projeto são próprios e correrão pelas seguintes rubricas:

(26) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.000 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Administração.

(95) 05.01.15.452.60007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Obras e Urbanismo.

(116) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Serviços Rodoviários.

(222) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Ensino Fundamental.

(283) 08.01.20.601.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Agricultura.

(318) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Esportes.

(400) 12.01.18.451.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Meio Ambiente.

(421) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Cultura.

(330) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - DIAAF.

(383) 11.05.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento Social – IGD/M.

(161) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Saúde.

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 Os documentos (originais ou cópias) especificados nesta seção deverão ser apresentados em fase de credenciamento, após abertura da seção pública e somente serão aceitos até que seja declarada encerrada esta fase pelo pregoeiro.

6.1.1 No caso da apresentação de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pelo pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original.

6.2 A licitante poderá apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro, um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

6.2.1 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representante.

6.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:



6.3.1 Documento oficial de identidade;

6.3.2 **CONTRATO SOCIAL** ou documento análogo e sua última alteração;

6.3.2.1 No caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, a investidura em tais cargos, bem como o poder para exercer e assumir obrigações em nome da licitante deverá estar expresso no **CONTRATO SOCIAL**;

6.3.3 **PROCURAÇÃO** com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, na forma da lei, outorgada por seu representante legal, para outro que não seja o representante legal da licitante, conforme ANEXO V.

6.3.4 Declaração de que os objetos ofertados atendem as especificações do edital, conforme o anexo II.

6.4 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá à participação da licitante na fase de lances e apresentação recursos e outros atos da sessão pública, ficando limitada sua participação à classificação de sua proposta escrita, conforme as regras do presente pregão.

6.5 Os representantes não credenciados das licitantes poderão assistir à sessão pública na qualidade de cidadãos comuns.

6.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado mediante justificativa devidamente instruída de documentos como atestados médicos ou declaração de impedimento por força maior.

6.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.



7 DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 7.1 A proposta deverá ser apresentada em uma via, em língua oficial do Brasil salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o carimbo padronizado do CNPJ e endereço completo, podendo ser editorada por computador, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal;
- 7.2 Deverão ser computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos materiais constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária ao fornecimento dos materiais será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.
- 7.3 Descrição do objeto da presente licitação, conforme item 1 (Do objeto) deste edital. A descrição do serviço deverá atender ao disposto no Anexo – I deste Edital.
- 7.4 Deverá conter, ainda, na proposta de preço, o preço unitário por item ofertado escrito em moeda nacional, em algarismo, com a inclusão de todas as despesas, **bem como a marca de cada produto cotado.**
- 7.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes. Caso

este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado de 60 (sessenta) dias correntes.



- 7.6 Deverá ser apresentada apenas uma proposta.
- 7.7 A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.
- 7.8 Ocorrendo discrepância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo o pregoeiro proceder às correções necessárias.
- 7.9 Com o objetivo de evitar a desclassificação da Proposta, é importante que as licitantes preencham suas Propostas de acordo com o modelo apresentado no **anexo III** descrevendo detalhadamente a especificação completa dos produtos ofertados, conforme especificações descritas no Anexo I.
- 7.10 Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes;
- 7.11 Apresentada a proposta, o Licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital, conforme determina o artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02;
- 7.12 Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo serão considerados desclassificados.

8 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 8.1 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em **cópias reprográficas autenticadas** por Tabelião de Notas, por publicações em órgão da imprensa oficial. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo;
- 8.2 Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas dispensam a necessidade de autenticações e, em caso de não apresentação ou deficiência nas informações constantes no documento apresentado, os mesmos poderão ser obtidos via internet durante a sessão.
- 8.3 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos abaixo relacionados, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas.
- 8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA.
- 8.4.1 Registro comercial, no caso de Empresário;
- 8.4.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações;
- 8.4.3 Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- 8.4.4 Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

8.4.5 Alvará de funcionamento emitido pela administração do município sede da empresa.



8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

8.5.2 Declaração de estar enquadrada, se for o caso, na definição de Micro-empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, **conforme modelo do Anexo VI**.

8.5.3 Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional, em plena validade;

8.5.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

8.5.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

8.5.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

8.5.7 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8.5.8 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.

8.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

8.6.1 Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.



8.7 OUTRAS DECLARAÇÕES

- 8.7.1 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional; declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório (**Anexo VIII**);
- 8.7.2 Declaração de que o objeto ofertado atende as especificações e a licitante atende aos requisitos de habilitação, conforme anexo II.
- 8.7.3 Declaração de Compromisso e Idoneidade, conforme modelo do anexo IX.
- 8.8 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 8.9 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 8.10 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.9, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993,

sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



- 8.11 Declaração expressa, datada e assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, inclusive representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame, (conforme anexo X).

9 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, o pregoeiro declarará aberta a sessão pública e, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, procederá ao que se segue:

9.1.1 Será feita a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento, Contrato Social ou Documento constitutivo da licitante e documento de identificação do representante.

9.1.2 Será declarado, após consulta aos presentes, não havendo ninguém que declare intenção de credenciar representante, o encerramento da fase de credenciamento;

9.1.3 O encerramento da fase de credenciamento fará precluir o direito de sanar falhas nas declarações preliminares bem como de desistência do certame, após o que não será admitida a retirada das propostas.

- 9.2 Após, o pregoeiro passará a verificar, para todas as licitantes, a conformidade das propostas com as exigências constantes deste Edital, bem como a classificação das mesmas para a fase de lances, por ITEM.
- 9.3 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.
- 9.4 Será desclassificada também, a proposta que contiver desconto ou prestação de serviços condicionada a prazos, descontos ou vantagens, de qualquer natureza, não previstos neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 9.5 O pregoeiro fará ordenação das propostas, pela ordem crescente dos preços globais, por ITEM, conforme modelo da proposta de preço do ANEXO III, classificará a de menor preço e, subsequente, aquelas de valor superior em até dez por cento da de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.
- 9.6 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, por se apresentarem em absoluta igualdade de condições, o pregoeiro realizará sorteio em ato público para definir a classificação das propostas;
- 9.7 Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.
- 9.8 Após a verificação de todas as propostas e classificação das mesmas, iniciará a fase de lances.

- 9.9 Às licitantes classificadas para fase de lances, será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir da classificada de maior preço, reordenadas a cada nova rodada de lances.
- 9.10 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais, podendo emitir seu último preço ofertado, para efeito de ordenação de propostas, de acordo com o inciso X do artigo 11 do Decreto 3.555/00.
- 9.11 Encerrada a etapa de lances, não sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será dada às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ordem de sua classificação final, que alcançarem preço ofertado até 5% maior que o da então vencedora, a oportunidade de oferecerem lance vencedor, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.
- 9.12 Após definida a proposta vencedora do certame, será verificada a conformidade entre a sua oferta e o valor estimado para a contratação;
- 9.13 Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 9.14 Caso a licitante apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.
- 9.15 Sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e inabilitada exclusivamente devido a alguma irregularidade fiscal, receberá prazo de dois dias úteis, prorrogáveis por mais dois, para apresentar comprovação de sua regularização, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

- 9.16 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 9.17 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 9.18 Não sendo a licitante subsequente uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será para exercício do direito de preferência o disposto na Lei Complementar nº 123.
- 9.19 Caso não haja mais de uma licitante classificada, a oferta de menor preço não seja aceitável ou as ofertas de menor preço sejam inabilitadas, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que estiver na ordem de preferência para obter melhores condições para a Administração.
- 9.20 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser, obrigatoriamente, assinada pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, e facultativamente pelos representantes das licitantes presentes, nos termos do artigo 21, inciso XI do Decreto 3.555/00.
- 9.21 Quando todas as propostas forem desclassificadas, o pregoeiro fixará aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, superadas as causas da desclassificação.

10 DA CONTRATAÇÃO

- 10.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e a Licitante vencedora, conforme cada ITEM, que observará os termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, os termos deste Edital e das demais normas pertinentes.
- 10.2 A licitante vencedora será convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, celebrar o termo de Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados por esta.
- 10.3 Se a licitante vencedora recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.
- 10.4 Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato no D.O.E., até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência. O mesmo procedimento será adotado em relação aos possíveis termos aditivos.
- 10.5 O Contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e eficácia depois de publicados, por extrato, no Diário Oficial Do Estado.

11 DO PAGAMENTO

- 11.1 Os valores de correntes de cada fornecimento serão pagos, após liquidação formal e objetiva da compra, no prazo de trinta dias.



12 DA ENTREGA

- 12.1. **Legislação:** Todos os produtos devem se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente, conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.
- 12.2. Todos os produtos deverão ser entregues conforme os pedidos, pois as aquisições serão de acordo com a necessidade.
- 12.3. Todas as formas e despesas de entrega serão de única e exclusiva responsabilidade do contratado, não arcando a Administração Pública Municipal licitante com nenhum ônus, não sendo admitida a solicitação de busca por meio de funcionários e veículos da administração, ressaltando-se que não haverá estipulação de pedido mínimo.
- 12.4. O prazo de entrega dos produtos é de **24 (vinte e quatro) horas** contados a partir do recebimento da solicitação, que poderá ser via fax ou qualquer outro meio de comunicação, devido se tratar de fornecimento urgente.

13 DOS PRAZOS

- 13.1. A adjudicatária deverá assinar o Contrato de Registro de Preços, dentro do prazo de 10 (dez) dias.
- 13.2. O fornecimento será parcelado, de acordo com a necessidade, e não haverá estipulação de pedido mínimo.
- 13.3. O desatendimento para o fornecimento resultará em penalização da forma do art. 87 da Lei 8666/93, bem como artigo 7º da Lei 10.520/02

- 13.4 A ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**.



14 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

- 14.1 Os valores registrados são irreeajustáveis pelo período de vigência da ata de Registro de Preços.
- 14.2 Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93.
- 14.3 Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente.

15 DA VIGÊNCIA

- 15.1 O prazo de vigência do Contrato será de **01 (um) ano**, contado da assinatura do contrato, que é parte permanente deste edital.

16 DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

- 16.1 Incumbe à Contratante:
- 16.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto do contrato, por meio de representante designado;



16.1.2 Efetuar o pagamento à Contratada conforme o contrato;

16.1.3 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

16.1.4 Acompanhar a CONTRATADA quanto à manutenção dos requisitos de habilitação durante toda a vigência do contrato, tomando as medidas de rescisão e penalização para o caso da CONTRATADA desatender tais requisitos;

16.2 Incumbe à CONTRATADA:

16.2.1 Entregar o objeto de acordo com a especificação disposta no Anexo I, deste Edital;

16.2.2 Manter todas as condições de habilitação do processo licitatório até o final do contrato.

17 DA RESCISÃO DO CONTRATO

17.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, por parte da licitante vencedora, assegurará ao contratante o direito de rescindir este certame, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo das penalidades dispostas no item 18, deste Edital.

17.2 O Certame poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no Art. 78, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da contratante, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

I. o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do objeto licitado;

II. a entrega do objeto fora das especificações deste Edital;

III. a **subcontratação total** do objeto deste Edital, ainda que **caracterizando mera intermediação**, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;

IV. o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada;

V. a abertura de falência ou recuperação judicial;

VI. a dissolução da empresa;

VII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;

VIII. as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere este certame.

IX. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

17.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

17.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.



- 17.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.



18 DAS PENALIDADES

- 18.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração Municipal, que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 18.2 A Contratada ficará sujeita, ainda, à penalidade de 10% (dez por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro no caso de reincidência.
- 18.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.
- 18.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente.
- 18.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação Municipal, solicitado na sede da Contratante e pago na rede bancária.

- 18.6 A sanção prevista no subitem 18.2 deste edital, poderá ser aplicada juntamente com a do subitem 18.1.



19 DOS RECURSOS

- 19.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, cabendo ao pregoeiro decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a matéria guerreada.
- 19.1.1 Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 19.2 Ao final da sessão de julgamento das propostas, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 19.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, na sessão, importará a decadência do direito de recurso.
- 19.2.2 O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- 19.2.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 19.2.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

19.2.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, homologará a adjudicação para determinar a contratação.



19.3 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, caberá:

19.3.1 Recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, no local de entrega das propostas, nos casos de:

I. Anulação ou revogação da licitação;

II. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;

III. Aplicação das penas previstas nos subitens 18.1 e 18.2, deste edital;

19.3.2 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei no 8.666/93).

19.3.3 A intimação dos atos referidos no subitem 19.3.1, excluindo-se as penas de multa, será feita mediante publicação no Diário Oficial do município.

19.4 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, nem se houver anulação ou revogação do certame.



20.1.1 Os envelopes lacrados de habilitação das licitantes que não forem vencedoras poderão ser retirados a partir de 30 dias a contar da sessão pública, sendo destruídos pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR caso não sejam requisitados após 60 dias da mesma sessão;

20.2 A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

20.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

20.4 O Prefeito Municipal de Siqueira Campos - PR poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.5 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

20.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.



- 20.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.
- 20.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 20.10 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca de Siqueira Campos - PR.
- 20.11 As informações referentes a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Administração, através do fone/fax (43) 3571-1122 ou através do sítio www.siqueiracampos.pr.gov.br, de forma gratuita.
- 20.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro dessa Municipalidade.
- Siqueira Campos, 31 de Março de 2014.

Felipe Mehlich
Pregoeiro Oficial

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 28/2014 - PR

Processo Administrativo: 84/2014
Data do Processo Adm.: 31/03/2014
Processo de Licitação: 64/2014
Data do Processo: 31/03/2014

Folha: 1/6

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	1550,000	L	AGUA SANITARIA - COMPOSICAO: HIPOCLORITO DE SODIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% P/P. PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO. PRODUTO A BASE DE CLORO EMBALAGEM CONTENDO UM LITRO OU PRODUTO SIMILAR.	1,7400	2.697,0000
2	550,000	UND	AMACIANTE- ALCOOL CETOESTEARILICO, ACIDO CITRICO, CLORETO BENZALCONICO, ACIDO DIFOSFONICO, CORANTE, FRAGRANCIA E AGUA, COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE CETIL TRIMETIL AMONIO A 50%. EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS OU PRODUTO SIMILAR.	3,9900	2.194,5000
3	600,000	UND	CERA LIQUIDA - COMPOSICAO: AGENTE DE POLIMENTO, FORMADOR DE FILME, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, ESSENCIA. EMBALAGEM CONTENDO 750 ML. OU PRODUTO SIMILAR.	6,7500	4.050,0000
4	400,000	UND	DESENGORDURANTE - BAIXA ALCALINIDADE COM ACAA DESENGORDURANTE, INDICADO PARA SUPERFICIE QUE ACUMULA GORDURA. COMPOSICAO: LAURIL, ETHER, SULFATO DE SODIO, COADJUVANTES, AGUA E PERFUME. EMBALAGEM CONTENDO 500 ML. OU PRODUTO SIMILAR.	3,7500	1.500,0000
5	2050,000	UND	DETERGENTE 500 ML - EMBALAGEM PLASTICA COM BICO DOSADOR CONTENDO 500 ML. AQUIL BENZENO DE SODIO LINEAR, AQUIL BENZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ESTER SULFATO DE SODIO, COCO AMIDO PROPIL BETAINE, SILFATO DE MAGNESIO, EDTA, FORMAL, CORANTE PERFUME, AGUA, TENSOATIVO E BIODEGRADAVEL. OU PRODUTO SIMILAR.	1,3200	2.706,0000
6	600,000	UND	LIMPADOR MULTIUSO - PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLASTICOS E ESMALTADOS, FOFOES. COMPOSICAO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, COADJUVANTES, FRAGRANCIA E AGUA. EMBALAGEM COM 500 ML. OU PRODUTO SIMILAR.	2,7500	1.650,0000
7	200,000	UND	OLEO DE PEROBA - OLEO MINERAL E VEGETAL, SOLVENTE MINERAL, SOLVENTE VEGETAL E AROMATIZANTE. EMBALAGEM PLASTICA COM BICO DOASDOR CONTENDO 200 ML.	7,9900	1.598,0000
8	300,000	UND	QUEROSENE - COM FAIXA DE DESTILAÇÃO	7,9900	2.397,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 28/2014 - PR

Processo Administrativo: 84/2014
Data do Processo Adm.: 31/03/2014
Processo de Licitação: 64/2014
Data do Processo: 31/03/2014

Folha: 2/6

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			COMPREENDIDA ENTRE 150 °C E 239°C, EMBALAGEM CONTENDO 750 ML.			
9	300,000	UND	SAPONACEO CREMOSO - COMPOSICAO: TENSOATIVOS: ANIONICOS, ESPESSANTES E ALCALINIZANTES, ABRASIVOS, PRESERVANTE, FRAGRANCIA E VEICULO. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SODIO. EMBALAGEM CONTENDO 300 ML. OU PRODUTO SIMILAR.		4,5000	1.350,0000
10	400,000	UND	LUSTRA MOVEIS - CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, ESPESSANTE, SOLVENTE. EMBALAGEM COM 200 ML OU PRODUTO SIMILAR		2,6000	1.040,0000
11	650,000	UND	ALCOOL LIQUIDO - ALCOOL ETILICO HIDRATADO, 9,2% INPM. EMBALAGEM COM 100 ML.		0,9900	643,5000
12	750,000	UND	DESINFETANTE - COMPOSICAO: TENSOATIVOS NAO IONICO, TENSOATIVO CATIONICO, COPOLIMERO ACRILICO, PRESERVANTE, CORANTE, PERFUME E AGUA. EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS. FRAGRANCIA: FLORAL, LAVANDA OU JASMIM. OU PRODUTO SIMILAR		4,5000	3.375,0000
13	400,000	UND	LMPA VIDROS - EMBALAGEM COM BICO 500 ML. COMPOSICAO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, COADJUVANTE, ALCOOL ETILICO, AGENTE FORMADOR DE FILME, CORANTE. OU PRODUTO SIMILAR.		2,2500	900,0000
	300,000	UND	CERA EM PASTA - COMPOSICAO: CERA DE CARNAUBA, PARAFINAS, SOLVENTE ALIFATICOS, SILICONE, PERFUME, LATA CONTENDO 400 GRAMAS. COR VERMELHA OU PRODUTO SIMILAR.		7,9900	2.397,0000
15	200,000	PCT	SABAO EM BARRA - PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, GLICERINADO. COMPOSICAO: SEBO BOVINO, OLEO DE BABACU, AGUA, CARGA, CONSERVANTES, CORANTES, ACIDO GRAXOS, SAL INORGANICO. OU PRODUTO SIMILAR.		5,9900	1.198,0000
16	1500,000	UND	SABAO EM PO - CAIXA CONTENDO 1 KG. COMPOSICAO: TENSOATIVO ANIONICO, TAMPONANTES, CODJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA, AGUA, ALVEJANTES E CARGA. OU PRODUTO SIMILAR.		7,9900	11.985,0000
17	500,000	UND	PEDRA SANITARIA - DODECIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, CARBONATO DE SODIO, DIOXIDO DE TITANIO, CORANTES E FRAGRANCIA. EMBALAGEM COM 25 GRAMAS OU PRODUTO SIMILAR.		1,8000	900,0000
18	500,000	UND	ALCOOL EM GEL - ALCOOL ETILICO HIDRATADO. EMBALAGEM COM 100 ML.		3,5000	1.750,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 28/2014 - PR

Processo Administrativo: 84/2014
Data do Processo Adm.: 31/03/2014
Processo de Licitação: 64/2014
Data do Processo: 31/03/2014

Folha: 3/6

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
19	100,000	UND	SODA CAUSTICA - EM ESCAMAS PARA UTILIZACAO EM LIMPEZA EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.		12,5000	1.250,0000
20	400,000	PCT	SACO DE LIXO 100 LITROS - RESISTENTE, PEAD PRETO, 0,75 X 1,05 X 0,7. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.		5,9900	2.396,0000
21	300,000	PCT	SACO DE LIXO 50 LITROS - RESISTENTE, PEAD PRETO, 0,63 X 0,70 X 0,7. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.		5,9900	1.797,0000
22	300,000	PCT	SACO DE LIXO 15 LITROS - RESISTENTE, PEAD PRETO, 0,39 X 0,52 X 0,5. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.		5,9900	1.797,0000
23	700,000	UND	ESPONJA DUPLA FACE - COMPOSICAO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTETICA COM ABRASIVO.		1,0000	700,0000
24	500,000	UND	ESPONJA LA DE ACO - PACOTE COM 60 GRAMAS, CONTENDO 8 UNIDADES. COMPOSICAO: ACO CARBONO OU PRODUTO SIMILAR.		1,9900	995,0000
25	500,000	UND	FLANELA - PARA LIMPEZA GERAL, 100% ALGODAO, 0,58 X 0,40 CM		1,9900	995,0000
26	70,000	UND	BALDE DE PLASTICO RESISTENTE - CAPACIDADE 15 LITROS, DIMENSOES 34X32 CM, ALCA PLASTICA.		5,0000	350,0000
27	150,000	UND	RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA - 40 CM.		5,9900	898,5000
28	150,000	UND	VASSOURA DE NYLON - COM CABO DE 120 CM.		7,0000	1.050,0000
29	60,000	UND	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS - FORMATO ANATOMICO, EM PLASTICO RESISTENTE E TEXTURA ANTIDERRAPANTE.		3,0000	180,0000
30	50,000	UND	BORRACHA PARA RODO DE ALUMINIO (REFIL).		6,0000	300,0000
31	200,000	UND	LUVA LATEX M - FLEXIVEL, FORRADA. LATEX 100% NATURAL, FORRO 100% ALGODAO, BORDAS AJUSTADAS EVITANDO A ENTRADA DE AGUA, COM PALMA ANTIDERRAPANTE, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.		4,5000	900,0000
32	200,000	UND	LUVA LATEX G - FLEXIVEL, FORRADA. LATEX 100% NATURAL, FORRO 100% ALGODAO, BORDAS AJUSTADAS EVITANDO A ENTRADA DE AGUA, COM PALMA ANTIDERRAPANTE, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.		4,5000	900,0000
33	100,000	UND	LUVA LATEX P - FLEXIVEL, FORRADA. LATEX 100% NATURAL, FORRO 100% ALGODAO, BORDAS AJUSTADAS EVITANDO A ENTRADA DE AGUA, COM PALMA ANTIDERRAPANTE, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.		4,5000	450,0000
34	500,000	UND	SACO PARA PANO DE CHAO - 1,20 X 0,60 M, 100% ALGODAO, DUPLO ALVEJADO.		4,9000	2.450,0000
35	100,000	UND	PA PARA LIXO - EM METAL COM CABO DE MADEIRA.		6,0000	600,0000
36	600,000	UND	SABONETE - INDICADOS PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. COMPOSICAO: MASSA BASE,		0,9900	594,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 28/2014 - PR

Processo Administrativo: 84/2014
Data do Processo Adm.: 31/03/2014
Processo de Licitação: 64/2014
Data do Processo: 31/03/2014

Folha: 4/6

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			CARBONATO DE CALCIO, BHT, FRAGRANCIA E AGUA. PESO LIQUIDO 90 GRAMAS OU PRODUTO SIMILAR.			
37	600,000	FARD	PAPEL HIGIENICO - COM FOLHA DUPLA, DE ALTA QUALIDADE. FARDO COM 16 PACOTES, COM ROLOS DE 60 METROS OU PRODUTO SIMILAR.		90,0000	54.000,0000
38	30,000	CX	COTONETE - PARA LIMPAR OS OUVIDOS DA ACUMULACAO DE CERA. CONSTITUIDO DE UMA HASTE FLEXIVEL PLASTICA COM ALGODAO NAS DUAS EXTREMIDADES.		2,7700	83,1000
39	30,000	PCT	ABSORVENTE - SAO FORMADOS COM ALGODAO EM SEU INTERIOR PARA ABSORVER, FAIXA COM ABAS OU SEM ABAS EMBALAGEM CONTENDO 8 UNIDADES.		2,4900	74,7000
40	40,000	UND	SHAMPOO - COMPOSICAO: AGUA, COCAMIDOPROPYL BETAINE, COCO- GLUCOSIDE, SODIUM METHYL 2- SULFOLAUATE/ DISODIUM 2 - SULFOLAUATE, POLYQUATERNIUM- 7, SODIUM BENZOATE, GLYCERIN, CEYL BETAINE, CITRIC ACID, PARFUM, TOCOPHERIL ACETATE, TETRASODIUM EDTA, CI 42090, CI 17200. EMBALAGEM CONTENDO 200 ML.		8,0000	320,0000
41	30,000	UND	TALCO INFANTIL - UTILIZADO PARA DEIXAR A PELE SUAVE, MACIA E PERFUMADA, PROTEGENDO-A CONTRA O ATRITO E UMIDADE QUE PODEM CAUSAR ASSADURAS E IRRITACOES. NAO IRRITA A PELE. COMPOSICAO: TALCO E FRAGRANCIA, METHYLPARABEN, PROPYLPARABEN.		11,9900	359,7000
42	30,000	UND	SABONETE INFANTIL 90 GRAMAS - INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. COMPOSICAO: MASSA BASE, CARBONATO DE CALCIO, BHT, FRAGRANCIA E AGUA.		2,2900	68,7000
43	40,000	UND	CONDICIONADOR - COMPOSICAO: APRESENTAM TENSOATIVOS CATIONICOS DE SAIS QUATERNARIOS DE AMONIO O, QUE DIMINUEM A REPULSAO DOS FIOS CARREGADOS NEGATIVAMENTE. EMBALAGEM COM NO MINIMO 200 ML.		8,9900	359,6000
44	30,000	UND	PASTA DE DENTE - COMPOSICAO: LAURIL SULFATO DE SODIO, CARBONATO DE CALCIO, FKUORETO DE SODIO, SORBITOL, FLAVORIZANTES, AGUA E ALCOOL ETILICO E GLICERINA. UTILIZADA PARA PREVENCAO DA CARIE DENTARIA. EMBALAGEM COM NO MINOMO 90 GRAMAS.		2,7000	81,0000
45	20,000	UND	ESPONJA DE BANHO MACIA		2,5000	50,0000
46	30,000	L	SABONETE LIQUIDO - INDICADOS PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. COMPOSICAO: MASSA BASE, CARBONATO DE CALCIO, BHT, FRAGRANCIA E		27,0000	810,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 28/2014 - PR

Processo Administrativo: 84/2014
Data do Processo Adm.: 31/03/2014
Processo de Licitação: 64/2014
Data do Processo: 31/03/2014

Folha: 5/6

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			AGUA, EMBALAGEM CONTENDO 5.			
47	300,000	PCT	FARDO DE FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL TAMANHO P.		29,9000	8.970,0000
48	300,000	PCT	FARDO DE FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL TAMANHO M.		36,9900	11.097,0000
49	300,000	PCT	FARDO DE FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL TAMANHO G E GG.		44,9900	13.497,0000
50	30,000	L	DESODORISADOR DE AR TIPO AEROSOL - FORMULA COM BIOALCOOL QUE ELIMINA MAUS ODORES E PERFUMA.		8,9900	269,7000
51	80,000	PCT	PRENDEDORES DE ROUPAS - EM PLASTICOS RESISTENTES. EMBALAGEM COM NO MINIMO 12 UNIDADES.		1,9900	159,2000
52	80,000	UND	BACIA DE PLASTICO GRANDE - EM PLASTICO RESISTENTE CAPACIDADE MINIMA DE 30 LITROS.		10,0000	800,0000
53	60,000	UND	CESTO COMUM PARA LIXO - EM PLASTICO RESISTENTE.		11,0000	660,0000
54	50,000	UND	AVENTAL - FABRICADO EM PANO OU BORRACHA.		4,5000	225,0000
55	30,000	UND	DISPENSER - PARA SABONETE LIQUIDO.		30,0000	900,0000
56	30,000	UND	DISPENSER - PARA PAPEL TOALHA, EM PLASTICO RESISTENTE		30,0000	900,0000
57	30,000	UND	DISPENSER - PARA COPOS 200 ML, EM PLASTICO RESISTENTE.		22,9000	687,0000
58	30,000	UND	DISPENSER - PARA COPOS DE CAFE, EM PLASTICO RESISTENTE.		20,9000	627,0000
59	30,000	UND	DISPENSER - PARA SABONETE, EM PLASTICO RESISTENTE.		12,9900	389,7000
60	15,000	UND	DETERGENTE - ACIDO PARA VEICULO (TIPO INTERCAP SOLUPAN) EMBALAGEM COM 50 LITROS.		12,9900	194,8500
61	60,000	UND	LIXEIRA - EM PLASTICO RESISTENTE 12 LITROS.		39,9000	2.394,0000
62	100,000	UND	BALDE FUNCIONAL - COM SISTEMA DE AGUA, ESPREMEDOR E RODINHAS. (CARRINHO FUNCIONAL).		39,9000	3.990,0000
63	30,000	UND	MOP SECO COM SISTEMA DE TROCA DE REFIL, 45 CM OU PRODUTO SIMILAR.		39,9000	1.197,0000
64	30,000	UND	MOP UMIDO COM SISTEMA DE TROCA DE REFIL OU PRODUTO SIMILAR.		39,9000	1.197,0000
65	15,000	UND	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ACIDO (TIPO INTERCAP). EMBALAGEM 5 LITROS.		39,9000	598,5000
66	15,000	UND	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO (TIPO SOLUPAM). EMBALAGEM 5 LITROS.		39,9000	598,5000
67	8,000	UND	SHAMPOO AUTOMOTIVO NEUTRO PARA LIMPEZA. EMBALAGEM 5 LITROS.		32,0000	256,0000
68	100,000	FARD	PAPEL HIGIENICO INSTITUCIONAL (ROLO 300 M 8X300 M) FARDO COM 8 ROLOS.		24,0000	2.400,0000
69	120,000	UND	REFIL SABONETE LIQUIDO 700 ML.		4,4900	538,8000
70	30,000	UND	DISPENSER SABONETE ESPUMA		32,0000	960,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 28/2014 - PR

Processo Administrativo: 84/2014
Data do Processo Adm.: 31/03/2014
Processo de Licitação: 64/2014
Data do Processo: 31/03/2014

Folha: 6/6

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
71	120,000	UND	REFIL SABONETE ESPUMA		12,5000	1.500,0000
72	100,000	UND	DISPENSER PAPEL HIGIENICO INSTITUCIONAL PARA 600M		32,0000	3.200,0000
73	20,000	UND	VASSOURA DE CIZAL		20,0000	400,0000
74	50,000	UND	RODO PARA SECAGEM COM SISTEMA AUTOMATICO		48,0000	2.400,0000
75	50,000	UND	EXTENSOR		59,9000	2.995,0000
76	50,000	UND	RODO COMBINADO PARA LIMPEZA DE VIDROS		42,0000	2.100,0000
77	30,000	UND	BORRIFADOR		2,5000	75,0000
	30,000	UND	DESENTUPIDOR DE PIA		3,2000	96,0000
79	30,000	UND	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO		7,0000	210,0000
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Máximo Geral:	185.622,5500





ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITA- ÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 28/2014

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. **28/2014** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

_____, em ____ de _____ 2014.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS



PREGÃO PRESENCIAL N. 28/2014

(emitida em papel timbrado)

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2014**, pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2014** e como segue:

OBJETO: Registro de preços de **materiais de limpeza e higienização para os Departamentos da Prefeitura Municipal**, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de **12 (doze) meses.**, conforme informações contidas no Anexo I deste Edital.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item	Quantidade	Valor Unit.	Marca	Valor Total

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(assinatura do responsável legal)

Nome e CPF do responsável legal

ANEXO IV



**MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XX-
XIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PREGÃO PRESENCIAL N. 28/2014**

A empresa..... inscrita no CNPJ n., por
intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da
Carteira de Identidade n. CPF n. DECLARA,
para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em traba-
lho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim () não.
_____, em ____ de _____ 2014.

Representante Legal da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO V



PREGÃO PRESENCIAL N. 28/2014

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, sito a _____ (endereço completo), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) _____ (qualificação completa); inscrito no CPF nº. _____; portador do RG nº. _____, residente em _____ (endereço completo), ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 28/2014 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

....., emde.....de 2014.

Razão Social (assinatura do(s) representante(s) legal(is) do proponente e carimbo).
(Reconhecer Firma)

ANEXO VI



MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N. 28/2014

A empresa _____ (NOME DA EMPRESA), CNPJ N. _____, sediada
_____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, com base
no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na de-
finição de _____ (Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte) .
_____, _____ de _____ de 2014.

Representante Legal da Empresa

CONTRATO Nº _____ / _____ (NÚMERO DO CONTRATO/ANO)



**CONTRATO DE COMPRA E VENDA REFERENTE AO EDITAL DO
PREGÃO Nº 28/2014**

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e **(NOME DA EMPRESA)**, inscrita no CNPJ sob o nº: **(CNPJ DA EMPRESA)**, com sede à **(ENDEREÇO, NÚMERO, BAIRRO DA EMPRESA)**, na cidade de **(CIDADE DA EMPRESA)**, Estado do **(ESTADO DA EMPRESA)**, neste ato representada pelo senhor(a) **(REPRESENTANTE DA EMPRESA)**, portador da Cédula de Identidade RG nº **(NÚMERO DO RG DO REPRESENTANTE)** / **(ORGÃO EMISSOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE)** e inscrito no CPF/MF sob nº **(NÚMERO DO CPF DO REPRESENTANTE)**, denominado neste ato de **CONTRATADO**, ajustam e acordam entre si o presente e têm entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Licitação Pregão Presencial nº **28/2014**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto deste contrato é Registro de preços de **materiais de limpeza e higienização para os Departamentos da Prefeitura Municipal**, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor total deste contrato é de R\$ _____ (VALOR TOTAL DO CONTRATO).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA: Os preços são os constantes da proposta comercial. Os valores registrados são irrevogáveis pelo período de vigência deste Contrato de Registro de Preços. Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo para entrega dos materiais é de 02 (dois) dias a contar do recebimento da Autorização de compra/Ordem de Empenho emitida pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos.



CLÁUSULA SEXTA: O pagamento será efetuado após liquidação formal e objetiva da compra, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA: O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- (26) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.000 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Administração.
- (95) 05.01.15.452.60007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Obras e Urbanismo.
- (116) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Serviços Rodoviários.
- (222) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Ensino Fundamental.
- (283) 08.01.20.601.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Agricultura.
- (318) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Esportes.
- (400) 12.01.18.451.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Meio Ambiente.
- (421) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Cultura.
- (330) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - DIAAF.
- (383) 11.05.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento Social – IGD/M.
- (161) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA: O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.



PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA: O presente contrato vigorará por um ano (doze meses) a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA: As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

Siqueira Campos, .

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

(EMPRESA CONTRATADA)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:

NOME:
RG:

ANEXO VIII



MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 28/2014

A Empresa _____, CNPJ N. _____
_____, sediada _____ (endereço completo)
_____, declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente, impeditivo de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este
_____.
_____, _____ de _____ de 2014.

Representante Legal da Empresa

(OBS.: Esta declaração obriga somente a empresa que tiver conhecimento de algum fato impeditivo, sob as penas da lei. Caso não haja nenhum impedimento não é exigida esta declaração).



ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL N. 28/2014

MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. **28/2014** que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 2014.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)

ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL N. 28/2014



MODELO DA DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. **28/2014** que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

_____, ____ de _____ de 2014.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



Parecer jurídico

Edital de Pregão Presencial n.º 20/2014.
Ressalvas. LEGALIDADE.

Veio o presente instrumento convocatório para o fornecimento de parecer jurídico acerca da legalidade do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 28/2014, que iniciará o processo licitatório para registro de produtos de limpeza e higienização para todos os Departamentos Municipais, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do anexo I.

Frise-se que este objeto veio novamente para apreciação, devendo ser cancelado por meio formal o anteriormente confeccionado (ata no sistema), e a análise diz respeito tão-somente aos termos legais do Edital n.º 28/2014 e seus anexos, e não ao procedimento licitatório, já que este sequer foi formalmente iniciado, tendo este parecerista tomado conhecimento apenas do instrumento convocatório, com fulcro no art. 38 da Lei de Licitações.

Os termos legais do referido instrumento estão em consonância com a legislação específica, tendo sido observadas todas as definições para a modalidade licitatória eleita, qual seja: Pregão Presencial, regulada pela lei 10.520/02. A efetiva necessidade de aquisição dos bens nas quantidades especificadas no instrumento ficam a cargo do ordenador.

Nesta nova definição, para ter sido adotado o critério do menor preço possível na elaboração dos preços máximos do edital, já que existem orçamentos menores que a média e o critério de julgamento será o menor preço. Esta escolha é sempre a mais correta, mesmo na fase interna da licitação.

Além disso, parece ter sido realizada ampla pesquisa de mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93), a qual é pressuposto do sistema de registro de preços pressupõe para que seja efetivamente demonstrada a necessidade e a conformidade dos registros efetuados.



Assim, mesmo tratando-se de bens comuns, estando dentro, portanto, dos ditames da Lei 10.520/02 (Decreto n.º 3.784/01), fica sob a responsabilidade do ordenador das despesas a compatibilidade dos preços constantes do anexo I com os praticados no mercado, sob pena de nulidade posterior do procedimento.

Desta forma, pela análise da documentação acostada aos autos, o parecer jurídico é pela **LEGALIDADE** do Edital de Pregão Presencial n.º 28/2014, devendo apenas ser observado o prazo para apresentação das propostas, conforme as disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 03 de abril de 2014.


Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)



Sarandi**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 049/2014-PMS**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios do tipo Carnes, destinados a composição da merenda escolar. Abertura: 25/04/2014 às 08:30 hs. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio – Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone 44-3264-8623. Site: www.sarandi.pr.gov.br.

Sarandi, 03 de abril de 2014.

Elizena Maria Garbelini
Pregoeira Oficial

R\$ 72,00 - 29575/2014

Sertaneja**AVISO DE EDITAL****PREGÃO Nº 05/2014 – FORMA PRESENCIAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2014**

CRENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 14h30m. do dia 17 de Abril de 2014, na Unidade Compras/Licitação, localizada no anexo do Paço Municipal, localizado na Avenida Nossa Senhora do Rocio, nº 233.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h31m. do dia 17 de Abril de 2014, na Unidade Compras/Licitação, localizada no anexo do Paço Municipal, localizado na Avenida Nossa Senhora do Rocio, nº 233.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: À partir das 14h31m. do dia 17 de Abril de 2014.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Site: www.sertaneja.pr.gov.br – Licitações/Pregão Presencial

OBSERVAÇÃO: Comunicamos que qualquer alteração no edital, será divulgado no site. (acesse-o diariamente)

INFORMAÇÕES: Tel: (43) 3562-1247 – Prefeitura/Licitação

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO: O presente PREGÃO na FORMA PRESENCIAL tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL - 10.092,50 LITROS), conforme descrito no ANEXO I – Termo de Referência, que faz parte integrante deste Edital.

Sertaneja – PR, 02 de Abril de 2014.

JAIME DA CRUZ SILVESTRE JUNIOR
Pregoeiro

R\$ 168,00 - 29547/2014

Siqueira Campos**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ****Resumo de Edital nº 27/2014 – Pregão Presencial**

OBJETO: Registro de preços de troféus e medalhas para premiações dos campeonatos esportivos que serão realizados no Município através do Departamento de Esportes, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia 17/04/2014.

ABERTURA: 17 de abril de 2014 – Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122 ramal 218, email: licitação@siqueiracampos.pr.gov.br.

EDITAL COMPLETO – WWW.siqueiracampos.pr.gov.br ou WWW.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 03 de abril de 2014.

Felipe Mehlich
Pregoeiro Oficial

R\$ 120,00 - 29432/2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ****Resumo de Edital nº 28/2014 – Pregão Presencial**

OBJETO: Registro de preços de materiais de limpeza e higienização para os Departamentos da Prefeitura Municipal, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

PROTOCOLO até as 13h45min do dia 17/04/2014.

ABERTURA: 17 de abril de 2014 – Hora: 14h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122 ramal 218, email: licitação@siqueiracampos.pr.gov.br.

EDITAL COMPLETO – WWW.siqueiracampos.pr.gov.br ou WWW.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 03 de abril de 2014.

Felipe Mehlich
Pregoeiro Oficial

R\$ 120,00 - 29434/2014

Sulina**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA****HOMOLOGAÇÃO****LICITAÇÃO MODALIDADE****Tomada de Preços Nº 1/2014**

Expirado o prazo recursal. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto: **Pavimentação com pedras irregulares no perímetro urbano, às Empresas:**

NOME DO FORNECEDOR: Anselmo Albino Amancio e Cia Ltda – ME
VALOR TOTAL (R\$): 149.970,00

Prefeitura Municipal de Sulina, em 02 de abril de 2014. Almir Maciel Costa, Prefeito Municipal.

R\$ 72,00 - 29396/2014

Telêmaco Borba**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 05/2014**

Objeto: Aquisição de Gabião Caixa e Manta Geotextil pelo Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço por Item. Abertura das propostas: dia 17/04/2014 às 08h30min. **Informações complementares:** podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba - Divisão de Licitações, à Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba - PR, fone (42) 3904-1812, ou pelo site www.telamacoborba.pr.gov.br link licitações.

Telêmaco Borba, 03 de abril de 2014.

Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira

R\$ 96,00 - 29566/2014

Toledo**MUNICÍPIO DE TOLEDO****EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE TOLEDO****8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1379/2012**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ARCMOL – PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em R\$ 32.661,62 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos), o valor inicialmente contratado, em virtude do aumento de meta física, conforme planilha de fls. 299/304, passando o valor total de 339.951,02 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e dois centavos), para R\$ 372.612,64 (trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), tudo com amparo legal no artigo 65, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 10 de março de 2014, oriundo da licitação na modalidade da Tomada de Preços nº 219/2012.

R\$ 96,00 - 29271/2014

Tuneiras do Oeste**MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ****TOMADA DE PREÇOS Nº. 3/2014- PMTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10/2014****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 17/2014**

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE CNPJ: 76.247.329/0001-13
CONTRATADO:	CAMPUSMORAO CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 73.426.140/0001-08
OBJETO:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, A SER EDIFICADA NA AV. RIO DE JANEIRO E RUA PARANÁ NO TRECHO ENTRE AS RUAS MINAS GERAIS RUA MATO GROSSO, NA CIDADE DE TUNEIRAS DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ
VALOR GLOBAL TOTAL:	R\$ 147.653,72 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Tres Reais e Setenta e Dois Centavos).

PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

no de Edital nº 28/2014 – Pregão Presencial OBJETO: Registro de preços de materiais de limpeza e higienização para os De-
partamentos da Prefeitura Municipal, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses. PROTOCOLO até
145min do dia 17/04/2014.

TURA: 17 de abril de 2014 – Hora: 14h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122 ramal

email: licitação@siqueiracampos.pr.gov.br.

EDITAL COMPLETO - WWW.siqueiracampos.pr.gov.br ou

WWW.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 03 de abril de 2014.

Felipe Mehlich Pregoeiro Oficial

PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

Resumo de Edital nº 27/2014 – Pregão Presencial OBJETO: Registro de preços de troféus e medalhas para premiações dos car-
teristas esportivos que serão realizados no Município através do Departamento de Esportes, a serem solicitados conforme
necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia 17/04/2014.

ABERTURA: 17 de abril de 2014 – Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122 ramal 218, email: licitação@siqueiracampos.pr.gov.br.

EDITAL COMPLETO - WWW.siqueiracampos.pr.gov.br ou

WWW.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 03 de abril de 2014.

Felipe Mehlich Pregoeiro Oficial



PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 01/2011

FEITO DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS/PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

REF: PREGÃO PRESENCIAL 14/2014

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº02
REI DAS EMBALAGENS LTDA- ME
CNPJ 17.667.354/0001-97



JEFFERSON ANDRÉ STARKE brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Ponta Grossa PR à Rua Herculano de Freitas 183 - Órfãs, CEP 84070-200, portador da CI RG 8.714.093-8 PR e do CPF 050.480.139-21, **ELIANE DA ROSA**, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliado em Ponta Grossa PR à Rua Herculano de Freitas 183 - Órfãs, CEP 84070-200, portadora da CI RG 9.633.259-9 PR e do CPF 051.577.869-99 únicos sócios e componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME**, com contrato social arquivado na JUCEPAR - Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41207549579 em sessão do dia 27/02/2013, e inscrita no CNPJ/MF, sob nº 17.667.354/0001-97, com sede e foro à Rua Julia Lopes nº 963 - Barracão, Órfãs, Ponta Grossa - CEP 84070-202, de comum acordo **RESOLVEM**, promover alterações com base nas condições e cláusulas seguintes:

1ª - A sede social passara a ser na Rua Julia Lopes nº 965 - Órfãs, Ponta Grossa - CEP 84070-202.

2ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação

REI DAS EMBALAGENS LTDA- ME
CNPJ 17.667.354/0001-97
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JEFFERSON ANDRÉ STARKE brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Ponta Grossa PR à Rua Herculano de Freitas 183 - Órfãs, CEP 84070-200, portador da CI RG 8.714.093-8 PR e do CPF 050.480.139-21, **ELIANE DA ROSA**, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliado em Ponta Grossa PR à Rua Herculano de Freitas 183 - Órfãs, CEP 84070-200, portadora da CI RG 9.633.259-9 PR e do CPF 051.577.869-99 únicos sócios e componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **REI DAS EMBALAGENS LTDA - ME**, com contrato social arquivado na JUCEPAR - Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41207549579 em sessão do dia 27/02/2013, e inscrita no CNPJ/MF, sob nº 17.667.354/0001-97, com sede e foro à Rua Julia Lopes nº 965 - Órfãs, Ponta Grossa - CEP 84070-202.

1ª - A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de: **REI DAS EMBALAGENS LTDA**, com sede e foro à Rua Julia Lopes nº 965 - Órfãs, Ponta Grossa - CEP 84070-202.

2ª - A sociedade limitada tem por objetivo social a: **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS OU NÃO, NATURAIS OU EMBALADOS, PÃES, BOLOS E MASSAS, LATICÍNIOS, FRIOS E CONSERVAS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, FORMULADOS E PÓS ALIMENTÍCIOS, REFEIÇÕES E LANCHES, COSMÉTICOS E PERFUMARIA, EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DIDÁTICOS, ESCOLARES, DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, MATERIAIS E PRODUTOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ACABAMENTO E DECORAÇÃO, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE PLÁSTICO, ARTIGOS DE ARMARINHOS E ARTESANATOS, BRINDES E PRESENTES, BRINQUEDOS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS, ARTIGOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, TONNER E CARTUCHOS NOVOS E REMANUFATURADOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DESTES PRODUTOS, E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.**

CONFERE COM
O ORIGINAL

Felipe Mehlich
RG : 35.692.544-4
Assessor Administrativo

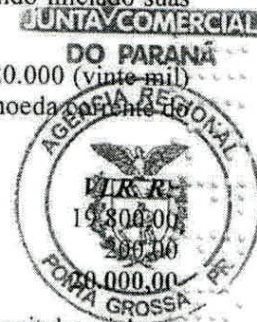
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº02
REI DAS EMBALAGENS LTDA- ME
CNPJ 17.667.354/0001-97



3ª - O prazo de duração da sociedade limitada é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 21/08/2012.

4ª - O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, fica assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS
JEFFERSON ANDRÉ STARKE	19.800
ELIANE DA ROSA	200
TOTAL	20.000



Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é restrita à importância do capital social; nos termos do artigo 1052, da Lei 10.406 de 10/01/2002, porém os sócios não responderão solidariamente pelas obrigações sociais.

5ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e os sócios quotistas não poderão transferir, doar, vender, emprestar, dar em penhor, caução, usufruto, fideicomisso, alienação fiduciária, em garantia, ou, sob qualquer forma realizar atos de alienação ou que possam levar a alienação de suas participações sem antes oferecê-las aos demais sócios que terão preferência na sua aquisição, na proporção das quotas de capital que possuem no momento da oferta.

6ª - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar, por escrito, à sociedade, discriminando o preço, forma e o prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao mencionado direito, o que deverá fazê-lo dentro de 60(sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

7ª - A sociedade limitada será administrada por: **JEFFERSON ANDRÉ STARKE**, ao qual compete, o uso individualmente da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto e modalidade, em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endosso, fianças ou cauções de favor. Podendo constituir mandatários da sociedade, estipulando, no instrumento, os atos que poderão ser praticados e o prazo de duração do mandato, alienar bens do ativo permanente, assim como constituir ônus reais sobre os mesmos.

Parágrafo Primeiro - Todos os documentos que criem obrigações para a sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinado pelo administrador, ou dele se obtenha por escrito a anuência.

Parágrafo Segundo - É vedado ao sócio (administrador) obrigar a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens moveis e equipamentos, sem a anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

8ª - As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, sendo dispensada das formalidades de publicação do anúncio da convocação bem como da manutenção e lavratura do Livro de Atas.

9ª - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social da sociedade consoante a faculdade deferida pelo artigo 1.010 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

10ª - Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração pró-labore, uma importância mensal fixada em comum acordo até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Felipe Mehlich
RG : 35.692.544-4
Assessor Administrativo

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº02
REI DAS EMBALAGENS LTDA- ME
CNPJ 17.667.354/0001-97

11ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, ou, a critério dos mesmos, permanecerem em reserva na sociedade.

12ª - A distribuição antecipada de lucros somente se dará após o levantamento de balanço intermediário com objetivo específico de distribuição de lucros que será realizado de comum acordo entre os sócios e proporcionalmente à sua participação no capital de acordo com as condições econômicas e financeiras da entidade.

13ª - O falecimento de qualquer sócio não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais, para se fazerem representar na sociedade.

Parágrafo Primeiro - Apurados em balanços os haveres do sócio falecido, serão pagos em 5 (cinco) prestações mensais e iguais, vencendo-se a primeira delas 60 (sessenta) dias depois de apresentada à sociedade, a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro das Pessoas Jurídicas.

Parágrafo Segundo - Fica, entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica-financeira da sociedade.

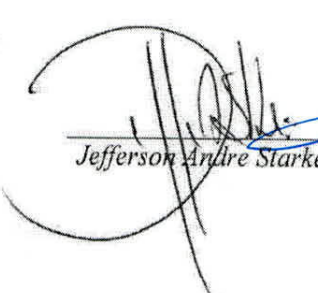
Parágrafo Terceiro - Mediante acordo entre os sócios supertites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

14ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª - As partes elegem o **Foro de Ponta Grossa - Paraná** para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por assim se acharem juntos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

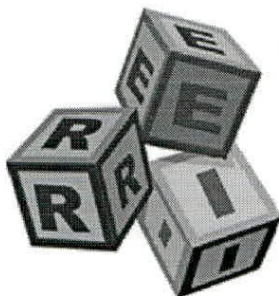
Ponta Grossa/PR, 09 de Maio de 2013.


Jefferson Andre Starke


Eliane da Rosa


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/05/2013
SOB NÚMERO: 20132443511
Protocolo: 13/244351-1 DE 10/05/2013
Empresa: 41 2 0754957 9
REI DAS EMBALAGENS LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL
CONFERE COM
O ORIGINAL

Felipe Mehlich
RG : 35.692.544-4
Assessor Administrativo



REI DAS EMBALAGENS LTDA

RUA: JULIA LOPES, 965 - BAIRRO: SÃO JOSÉ
PONTA GROSSA - PARANÁ - CEP: 84.070-202
CNPJ: 17.667.354/0001-97 - I.E.: 90.622.564-67
FONE (42) 3301 6230 - FAX (42) 3027 1143
EMAIL: reidasembalagenspg@ig.com.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL N°: 028/2014

DECLARAÇÃO

A empresa REI DAS EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 17.667.354/0001-97, com sede na Rua Julia Lopes, 965, Bairro São José, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.070-202, por intermédio da seu Sócio Administrador o Sr. Jefferson Andre Starke, portador da Carteira de Identidade nº 8.714.093-8 e CPF nº 050.480.139-21, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, abaixo assinada, DECLARA QUE:

- Que o objeto ofertado por esta Empresa atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **ATENDE PLENAMENTE OS REQUISITOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital

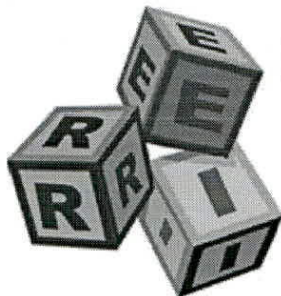
Outrossim, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência da contratação, acarretará em rescisão da mesma.

Ponta Grossa, 17 de abril de 2014

REI DAS EMBALAGENS LTDA
CNPJ 17.667.354/0001-97
JEFFERSON ANDRE STARKE
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 8.714.093-8 SESP/PR

CONFERE COM
O ORIGINAL

Felipe Mehlich
RG : 35.692.544-4
Assessor Administrativo



REI DAS EMBALAGENS LTDA

RUA: JULIA LOPES, 965 - BAIRRO: SÃO JOSÉ
PONTA GROSSA - PARANÁ - CEP: 84.070-202
CNPJ: 17.667.354/0001-97 - I.E.: 90.622.564-67
FONE (42) 3301 6230 - FAX (42) 3027 1143
EMAIL: reidasembalagenspg@ig.com.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E (OU) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa REI DAS EMBALAGENS LTDA, com sede na Rua Julia Lopes, 965, Bairro São José, CEP 84.070-202, em Ponta Grossa, Paraná, inscrita sob o CNPJ 17.667.354/0001-97, por intermédio do seu representante legal, JEFFERSON ANDRÉ STARKE, portador do RG nº 8.714.093-8 e CPF 050.480.139-21, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Herculano de Freitas, 183, Bairro Orfãs, CEP 84.070-200, em Ponta Grossa, Paraná, ou a seu mandado, DECLARA:

- Cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05/09/2007.,

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Outrossim, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência da contratação, acarretará em rescisão da mesma.

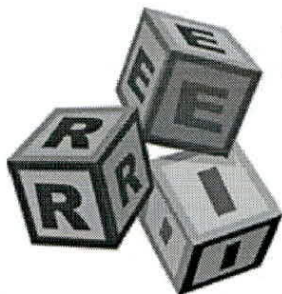
Por expressão da verdade firmamos o presente.

Ponta Grossa, 17 de abril de 2014.

REI DAS EMBALAGENS LTDA
CNPJ 17.667.354/0001-97
JEFFERSON ANDRÉ STARKE
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 8.714.093-8 SESP-PR

CONFERE COM
O ORIGINAL

Felipe Mehlich
RG : 35.692.544-4
Assessor Administrativo



REI DAS EMBALAGENS LTDA

RUA: JULIA LOPES, 965 - BAIRRO: SÃO JOSÉ
PONTA GROSSA - PARANÁ - CEP: 84.070-202
CNPJ: 17.667.354/0001-97 - I.E.: 90.622.564-67
FONE (42) 3301 6230 - FAX (42) 3027 1143
EMAIL: reidasembalagenspg@ig.com.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 028/2014

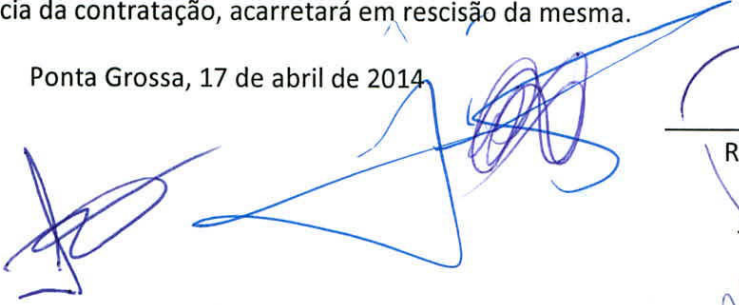
DECLARAÇÃO

A empresa REI DAS EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 17.667.354/0001-97, com sede na Rua Julia Lopes, 965, Bairro São José, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.070-202, por intermédio da seu Sócio Administrador o Sr. Jefferson Andre Starke, portador da Carteira de Identidade nº 8.714.093-8 e CPF nº 050.480.139-21, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, abaixo assinada, DECLARA QUE:

- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, nem mesmo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, para fim de atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999.
- Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- Cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação, inexistindo fato superveniente impeditivo de sua habilitação;
- Que é Empresa de Pequeno Porte, e conforme Inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006; solicita o benefício na aplicação dos procedimentos definidos pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto 6204 de 05 de setembro de 2007. E ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Outrossim, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência da contratação, acarretará em rescisão da mesma.

Ponta Grossa, 17 de abril de 2014.


REI DAS EMBALAGENS LTDA
CNPJ 17.667.354/0001-97
JEFFERSON ANDRE STARKE
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 8.714.093-8 SESP/PR

CONFERE COM
O ORIGINAL

Felipe Mehlich
RG : 35.692.544-4
Assessor Administrativo



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial REI DAS EMBALAGENS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0754957-9	CNPJ 17.667.354/0001-97	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/02/2013	Data de Início de Atividade 21/08/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JULIA LOPES, 965, ÓRFÃS, PONTA GROSSA, PR, 84.070-202			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS OU NÃO, NATURAIS OU EMBALADOS, PÃES, BOLOS E MASSAS, LATICÍNIOS, FRIOS E CONSERVAS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, FORMULADOS E PÓS ALIMENTÍCIOS, REFEIÇÕES E LANCHES, COSMÉTICOS E PERFUMARIA, EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DIDÁTICOS, ESCOLARES DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, MATERIAIS E PRODUTOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ACABAMENTO E DECORAÇÃO, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE PLÁSTICO, ARTIGOS DE ARMARINHOS E ARTESANATOS, BRINDES E PRESENTES, BRINQUEDOS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS, ARTIGOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, TONNER E CARTUNHOS NOVOS E REMANUFATURADOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DESTES PRODUTOS, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JEFFERSSON ANDRÉ STARKE 050.480.139-21	19.800,00	SÓCIO	Administrador
ELIANE DA ROSA 051.577.869-99	200,00	SÓCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 20/12/2013	Número: 20136644856	REGISTRO ATIVO	
Ato: BALANÇO	Status		
Evento (s):	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

PONTA GROSSA - PR, 07 de abril de 2014



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



CONFERE COM
O ORIGINAL

Felipe Mehlich
RG : 35.692.544-4
Assessor Administrativo

ERROR: undefined
OFFENDING COMMAND: ~

STACK: